PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00731/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 30/06/1957
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Cria um Cargo de Assistente Técnico da Diretoria de Pessoal padrão "Z".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado e incluido na Tabela III, Quadro Único da Prefeitura Municipal de Natal, instituído pela Lei n. 197, de 31 de janeiro de 1953, um Cargo de Assistente Técnico da Diretoria de Pessoal, padrão "Z", de provimento efetivo, com o vencimento mensal de Cr$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

§ Único - Fica o Prefeito autorizado a regulamentar o referido cargo no prazo de noventa (90) dias.

Art. 2o - Fica ainda o Prefeito autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial necessario ao pagamento dos vencimentos referentes ao cargo ora criado.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de julho de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas.

Públicado no D.O.E
De: 31/07/1957.